



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 596/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº357/2015, datada de 03 de Novembro de 2015, que designava a servidora **VANIA LUCIA S. FOGAÇA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 3.661.160-0/PR e CPF Nº 547.392.929-04, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** - Nível 12, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, para responder interinamente pelo Departamento de Assistência Técnica.

Art. 2º Conceder à servidora, Gratificação Nível 2 – GN2, conforme Lei Municipal nº 1.279 de 01 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **30 de Novembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assinatura

Boletim do Leve
2531
30/11/16
leve

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br